

RESOLUÇÃO COMUGESAN 8/2026

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI (Junho/2026)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 10 de junho de 2026, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo ACTO nº 171426/2026, Processo SEI nº 3555406.416.00013566/2026-52, Processo SEI nº 3555406.416.00013605/2026-11, Processo SEI nº 3555406.416.00013628/2026-26, Processo SEI nº 3555406.416.00013463/2026-92, Processo SEI nº 3555406.416.00013611/2026-79, Processo SEI nº 3555406.416.00017143/2026-10, Processo SEI nº 3555406.416.00013451/2026-68, Processo SEI nº 3555406.416.00016244/2026-65, Processo SEI nº 3555406.416.00013634/2026-83, Processo SEI nº 3555406.416.00013651/2026-11, Processo Ambiental nº 1477/2025, Processo Ambiental nº 134/2026, Processo Ambiental nº 780/2025, Processo Ambiental nº 211/2026, Processo Ambiental nº 200/2026, Processo Ambiental nº 1574/2025, Processo Ambiental nº 1498/2025, Processo Ambiental nº 826/2025, Processo Ambiental nº 1611/2025, Processo Ambiental nº 942/2024, Processo Ambiental nº 785/2015, Processo Ambiental nº 303/2026, Processo Ambiental nº 196/2026, Processo Ambiental nº 315/2026, Processo Ambiental nº 309/2026, Processo Ambiental nº 137/2026, Processo Ambiental nº 1558/2025, Processo Ambiental nº 262/2026, Processo Ambiental nº 230/2026, Processo Ambiental nº 153/2026, Processo Ambiental nº 765/2025, Processo Ambiental nº 1539/2025, Processo Ambiental nº 37/2026, Processo Ambiental nº 96/2026, Processo Ambiental nº 193/2026, Processo Ambiental nº 268/2026, Processo Ambiental nº 275/2026, Processo Ambiental nº 136/2026 e Processo Ambiental nº 300/2026.



Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 01 de julho de 2026.

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
SMAMC / SEMASA
Secretária Executiva do COMUGESAN